



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP/CR Nº 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os(as) integrantes da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na [Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – CNC/TRT-2](#) no que concerne à composição e à designação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau;

CONSIDERANDO o [Ato GP/CR nº 6, de 26 de junho de 2026](#), que instituiu a Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau – CPD-1G, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 274 da [Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CNC - TRT-2](#), segundo o qual o prazo de atuação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau deve coincidir com o mandato do(a) Corregedor(a) Regional;

CONSIDERANDO a indicação dos membros formulada pela Corregedoria Regional,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os(as) integrantes da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, nos termos do art. 4º do [Ato GP/CR nº 6, de 26 de junho de 2026](#):

I – Magistrado(a) titular, Carolina Teixeira Corsini;

II – Magistrado(a) suplente, Luciana Bezerra de Oliveira;

III – Servidores(as) titulares:

a) Vanessa Borelli Silva;

b) Paulo José Giannoni;

IV – Servidores(as) suplentes:



a) Ivan Faria;

b) Renato Marangoni Alves de Miranda.

§ 1º O membro referenciado no inciso I deste artigo exercerá a presidência da CPD-1G, sendo substituído nos impedimentos e afastamentos, a qualquer título, pelo membro referenciado no inciso II deste mesmo artigo.

§2º As atividades dos membros constantes nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato do(a) atual Corregedor(a) Regional, biênio 2026/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria GP/CR nº 16, de 26 de junho de 2026](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.